



## **MOÇÃO Nº 37 / 2021**

**Autor: Ver. Leandro Moraes**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estas subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Genir Augusta da Silva, pelo seu falecimento.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Genir Augusta da Silva. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 16 de março de 2021.